

Sexta Feira • 12 de janeiro de 2024

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Araçás



INDICE DO DIÁRIO:

- **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Combustível tipo Gasolina comum, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Araçás.

1 - Abertura da Sessão

Às 10H do dia 12 de janeiro de 2024, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Araçás a Pregoeira Michele Conceição De Souza e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 008/2023, de 08/02/2023, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 16.920/2010, de 2010 de 08 de fevereiro de 2010, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 008/2023, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 005/2023, tipo menor preço. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/ CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TORRES FILHO & CIA LTDA	NÃO	34.419.432/0001-53/ 079.051.305-68	João Roberto Gomes Torres Filho	RG- 85856525 SSP/BA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

POSIÇÃO: 1	EMPRESA: TORRES FILHO & CIA LTDA	CNPJ: 34.419.432/0001-53	CLASSIF.: Sim
-------------------	---	---------------------------------	----------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão N° 005/2023	R\$ 104.400,00
TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 104.400,00

5 - Dos Lances

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	TORRES FILHO & CIA LTDA	34.419.432/0001-53	R\$ 102.420,00

5.1b - Classificação Provisória

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	TORRES FILHO & CIA LTDA	34.419.432/0001-53	R\$ 102.420,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. A Pregoeira declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	TORRES FILHO & CIA LTDA	34.419.432/0001-53	R\$ 102.420,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Ninguém manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE UNITÁRIO
Item(s) do Pregão N° 005/2023	TORRES FILHO & CIA LTDA	34.419.432/0001-53	R\$ 102.420,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante.

MICHELE CONCEICAO DE SOUZA
Pregoeira

TORRES FILHO & CIA LTDA
João Roberto Gomes Torres Filho

Licitante(s) presente: